

RESOLUÇÃO N.º 143/CONSUN/2021

Aprova a alteração de nomenclatura de componente curricular da matriz n.º 27, do Curso presencial de Educação Física- Licenciatura, da Unoesc.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar alteração de nomenclatura de componente curricular da matriz n.º 27, do Curso presencial de **Educação Física- Licenciatura**, da Unoesc, nos termos do Parecer n.º 168/Consun/2021, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba-SC, em 1.º de dezembro de 2021.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Conselho Universitário